



ATA N.º 5/2023

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 2 DE MAIO DE 2023

-----No dia 2 de maio de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2023 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de abril de 2023 e de que faltam tratar os seguintes Pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Lagos para adequação às regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases - Inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo;*
- PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Recolha Complementar de Resíduos Recicláveis;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as instalações das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e do Espaço Jovem de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta da primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com a Ausência da 1.ª Secretária Maria Paula Dias Couto, o 2.º Secretário José Jácome ascendeu a 1.º Secretário e, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), convidou para 2.ª Secretária a Sra. Maria João Batista. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	Ana Paula Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Reunião	José Joaquim Pacheco dos Reis
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Reunião	Cristina Luísa Dias Marreiros

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	Substituiu o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME DO MEMBRO
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a seguinte Declaração Política: “Na última reunião da Sessão realizada em Abril, subscrita por mim, sobre a criação de um programa de apoio aos emigrantes/estudantes, em particular aulas de português à comunidade indiana do PUNJAB, que o PS chumbou, a Deputada Municipal Eleita do PS Maria João Batista, munida de um texto escrito, usando como justificação a discussão do assunto, ao longo da sua leitura, por diversas vezes, e de forma sempre veemente pertencia/indicava que pertencia, ou era, do Membro da Assembleia do Nuno Serafim usando como justificação com a sua atividade profissional, tentando-



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

me inculir um comportamento menos próprio da minha parte designadamente por ser Membro desta Assembleia Municipal para além do ataque pessoal de que fui alvo é difamatório, esclarecendo desde já a Sra. Membro da Assembleia Maria João Batista, que considerou a sua atitude imprópria de alguém que ocupe um cargo eleito, desde logo, informo que a minha profissão é a de advogado, inscrito na ordem dos advogados com a Cédula Profissional em 378F, com escritório em Lagos e com os seus impostos e contribuições em dia, assim quando se pretender dirigir à minha pessoa, é nessa qualidade que o deverá fazer, em todo o caso, para seu esclarecimento sou empresário em duas queixas em Lagos e não exerço em nenhuma quaisquer cargos de gerência e as empresas em questão têm diversos colaboradores os quadros dessas empresas, apenas tínhamos uma pessoa de nacionalidade indiana, por acaso casado com um português, não necessitando desse modo de quaisquer aulas, fora de casa, mais informo que diversos empresários do Concelho têm manifestado a importância fulcral que os imigrantes em especial a comunidade indiana que têm tido um desenvolvimento económico nas empresas locais e para uma maior integração dar-lhe acesso a cursos de língua em Lagos para o sucesso desses novos lacobrigenses, registo igualmente que ao tentar me imputar difamatoriamente comportamentos que integravam na própria revelação, nesse sentido repudio desde já, tudo aquilo que disse sobre a minha pessoa.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação pela 3.ª Comissão Permanente: “Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Lagos para adequação às Regras do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases - Inclusão das Novas Regras de Classificação e Qualificação do Solo. **RECOMENDAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM** Enquadramento Legal: De acordo com o estipulado na alínea g) e r), do n.º 1, do artigo 25.º (Competências de apreciação e fiscalização), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), compete à Assembleia Municipal “aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município” e “Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo”. Enquadramento Político: Com a aprovação da proposta de alteração do PDM a Câmara Municipal de Lagos aproveitou a oportunidade e optou, para além das questões de adaptação à Lei e às novas regras de classificação e qualificação dos solos, por propor algumas modificações de âmbito limitado e/ou de ajustamentos técnicos, tendo sido aprovadas em Reunião de Câmara as seguintes alterações: 1 - Artigos com epígrafes alteradas: 37.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 54.º, 59.º, 60.º, 61.º, 64.º, 65.º, 93.º e 106.º; 2 - Artigos alterados: 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 26.º, 26.º-A, 29.º, 30.º, 32.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 76.º, 80.º, 81.º, 84.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º e 113.º; 3 - Artigos Revogados: 16.º, 44.º, 45.º, 58.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º e 74.º; 4 - Artigos aditados: 37.º-A, 38.º-A, 46.º-A, 49.º-A, 51.º-A, 59.º-A, 63.º-A, 65.º-A, 67.º-A, 93.º-A, 93.º-B, 106.º-A, 111.º-A, 111.º-B e 111.º-C. Após ter sido analisada



e discutida a proposta da Câmara Municipal de Lagos e na sequência de reuniões realizadas com cidadãos a pedido dos mesmos, a 3.ª Comissão ponderou apresentar a seguinte recomendação. Pretendendo ainda promover a habitação no concelho, numa altura de escassez de oferta, aproveitando o enquadramento favorável das infraestruturas existentes para os fins pretendidos. Assim, a 3.ª Comissão recomenda que se altere a proposta da Câmara Municipal de Lagos no que diz respeito ao número 3 do artigo 111.º onde se deverá eliminar a expressão “em solo urbano, dos aglomerados identificados no artigo 15.º do presente regulamento”. Ficando o número 3 do artigo 111.º com a seguinte redação: “3 - O disposto no número anterior abrange os casos de alterações à licença de loteamento, que se traduzam numa variação máxima até 3% das áreas totais de implantação ou de construção ou do número total de fogos, com ou sem variação do número de lotes, relativamente às especificações do alvará vigente à data da entrada em vigor do PDML, a 1 de setembro, de 2015, sem prejuízo de eventuais SARUP aplicáveis.” No fundo, pretende-se com esta recomendação da 3.ª Comissão, que a norma proposta pela Câmara Municipal seja aplicada a todos os loteamentos, dentro e fora dos aglomerados urbanos, dando um contributo para a promoção da habitação que tanta falta faz no Município. Assim, trata-se de um normativo analítico pouco expressivo em termos de ordenamento do território (variação máxima de 3% dos principais parâmetros urbanísticos), uma vez que este eventual acréscimo em nada prejudica ou agrava as infraestruturas existentes dos loteamentos em causa, estejam eles situados fora ou dentro dos perímetros urbanos, razão pela qual também entendemos que deverá ser aplicado a todos os loteamentos.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Recomendação da 3.ª Comissão Permanente.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pela Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DA LEI DE BASES - INCLUSÃO DAS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-665-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que, dada a importância do Ponto em causa e a sua componente técnica, considerou pertinente que a equipa responsável pela elaboração da proposta - que será objeto de deliberação pela Assembleia Municipal - estivesse presente nesta reunião. Esclareceu que essa equipa, composta por elementos internos e externos, reuniu com a Câmara Municipal, com a Comissão Permanente e com a 3.ª Comissão da



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Assembleia Municipal. A propósito da Proposta de Recomendação apresentada pela 3.^a Comissão da Assembleia Municipal, e aprovada imediatamente antes da apreciação do presente Ponto da Ordem do Dia, afirmou que o assunto já tinha sido amplamente analisado pela Câmara Municipal. No entanto, apesar desse esforço, as entidades externas com competência na matéria não demonstraram abertura para agir em conformidade com o pretendido. Ainda assim, a Câmara Municipal irá continuar a insistir nesse sentido. De seguida, solicitou à equipa que procedesse a uma breve apresentação sobre o assunto relativo ao Ponto da Ordem do Dia em apreciação.-----

-----A Sra. Mónica Martiriza, Técnica Superior da Câmara Municipal de Lagos, explicou que o principal objetivo da alteração ao PDM é a integração das novas regras de classificação e qualificação do solo, resultantes da publicação da Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, em 2014, bem como da legislação subsequente que a desenvolve. O atual PDM foi aprovado ao abrigo do regime transitório, e esta revisão tem como foco central a atualização desse enquadramento, nomeadamente através da incorporação das normas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF Algarve), aprovado em 2019, e da adaptação ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Foram também introduzidas normas de ajustamento ao regulamento do plano, com vista à sua clarificação, especificação de regras e correções relativas à delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN). A tramitação seguiu os procedimentos legais, incluindo a obtenção de pareceres das entidades competentes, a realização de conferência procedimental e a submissão a discussão pública. As alterações ao plano resultaram da ponderação dos pareceres e das participações recebidas. Em matéria de fogos rurais, o plano passa a considerar mais áreas como servidões administrativas, especialmente nas zonas com perigosidade alta e muito alta, que ficam agora sinalizadas como áreas condicionadas. Quanto ao PROF Algarve, foram definidas alterações mínimas ao PDM relativas às categorias de espaços florestais, com regras específicas para a sua gestão e ordenamento. Esta revisão aborda ainda uma questão fundamental: a qualificação e requalificação do solo, destacando a exclusão dos solos urbanizáveis da nova classificação legal. A Lei de Bases passou a considerar apenas os solos urbanizados e edificados, excluindo os urbanizáveis. Assim, a classificação passou a depender da verificação de condições de urbanização efetiva (total ou parcial), bem como da afetação dos solos a funções urbanas. Este novo enquadramento legislativo resultou numa contração dos perímetros urbanos, passando a ser necessário justificar a sua manutenção. Foram aplicados critérios cumulativos legalmente definidos para a análise dos perímetros urbanos, sem recorrer a licenças, informações prévias ou redes de serviços públicos existentes. Em cada perímetro foram identificadas as áreas com organização e edificação efetiva, com base em fotografia aérea, cartografia e levantamento de campo. Foram feitas alterações pontuais, com exclusões de zonas que não cumpriam os critérios. Por exemplo: Em Burgau, o extremo noroeste foi excluído do perímetro urbano; Em Espiche, áreas junto ao parque de campismo e equipamentos, por falta de desenvolvimento; No Sargaçal, zonas com baixa



densidade e carácter não urbano, especialmente a norte, foram retiradas; Em Odiáxere, houve correções ligadas ao uso agrícola e ao perímetro das atividades económicas, incluindo uma zona com armazém já construído; Em Alvor, ajustaram-se limites em função da reserva agrícola e da qualificação do solo.-----

-----A Sra. Mónica Martiriza, Técnica Superior da Câmara Municipal de Lagos, referiu também que, no âmbito do Programa de Execução, foram eliminados projetos não concretizados e ajustados os que evoluíram com o tempo. Em termos regulamentares, a revisão introduz as novas designações e siglas em conformidade com o decreto regulamentar de 2019, que redefine os conceitos de ordenamento do território, incluindo a passagem de solos urbanizáveis para solos rústicos. Foram ainda efetuados acertos materiais e pontuais relacionados com a RAN, em articulação com a AHA e a DGADR, assegurando a conformidade entre o perímetro urbano e a delimitação da reserva.-----

-----O Sr. Nuno Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal de Lagos, informou que um dos aspetos considerados nesta alteração do PDM prende-se com a localização de novas instalações para produção ou ensaio de energias renováveis. A sua instalação passa agora a ser admitida apenas em solos rústicos da unidade territorial da Serra, com diferentes escalas de dimensão. Esta alteração visa disciplinar e circunscrever a sua implementação, tendo em conta a nova realidade, distinta daquela que existia aquando da elaboração do atual PDM. Foi também introduzida uma nova abordagem relativamente à instalação de parques de caravanismo em solo rústico, que passam a estar sujeitos à elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rústico e a uma contratualização prévia com o Município. No que respeita a empreendimentos de turismo em espaço rural (TER), foi modelado um regime específico para a alteração, reconstrução e ampliação de edificações existentes em solo rústico. Adicionalmente, foi definido um regime especial de uso e edificabilidade para o aldeamento do Monte de São Pedro, respeitando a sua génese e evolução, assegurando a compatibilidade com a disciplina atualmente em vigor para aquele espaço. A realocação de edifícios dentro dos respetivos terrenos passa agora a ser admitida, desde que assente em razões de interesse público ou risco para a segurança ou salubridade das edificações, por motivos alheios aos proprietários. Foi ainda atualizado o regime de execução das Unidades Organizativas de Plano e de Gestão, considerando os planos de pormenor e planos de urbanização aprovados após a entrada em vigor do PDM, bem como as novas regras de qualificação dos solos, estabelecidas em articulação com a CCDR, com forte impacto nas Grandes Unidades de Planeamento. Foi introduzida a designação Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, adaptando formalmente o PDM de Lagos à terminologia da Lei de Bases e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Relativamente aos loteamentos em solo urbano anteriores ao PDM de 2015, que não se encontrem abrangidos por planos de pormenor ou de urbanização, estes passam a beneficiar diretamente do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, podendo aumentar até 3% a área total de implantação, construção ou número de fogos. No entanto, esta norma suscitou inicialmente reservas por parte da CCDR, com parecer desfavorável.



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Após os devidos esclarecimentos, as reservas foram levantadas. O técnico referiu também que, há muito, se aplica o princípio da contenção em solo rústico. O artigo 40.º do regulamento estabelece que operações urbanísticas em solo rústico apenas podem ser alteradas a pedido de particulares quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:-----

a) Manutenção ou alteração da área de loteamento; b) Manutenção da área de construção e da densidade habitacional, salvaguardando sempre os princípios que limitam a construção de novas edificações para habitação em solo rústico.-----

-----Foram ainda introduzidas novidades como a limitação temporal das reservas de solo previstas no PDM para infraestruturas, equipamentos e espaços verdes. Essas reservas, constituídas sobre prédios de particulares, passam a vigorar por um prazo máximo de dez anos. Caso este prazo não seja respeitado, poderá haver lugar à reversão dos terrenos. Foi também criado um regime de regularização de operações urbanísticas realizadas sem o controlo prévio legalmente exigido, aplicável a situações anteriores à entrada em vigor do PDM original, em 8 de abril de 1995. A classificação de solos urbanos como solos rústicos prevista na proposta só entrará em vigor no dia seguinte ao fim do prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que, após várias prorrogações, se fixa em 31 de dezembro de 2023. Por fim, referiu que esta proposta foi apresentada em reunião de Câmara, à Comissão Especializada da Assembleia Municipal e também em sessão pública. O período de discussão decorreu de 25 de outubro a 9 de dezembro de 2022. Foram feitos 1508 downloads dos documentos disponibilizados, tendo sido recebidas diversas participações. Cerca de 50% diziam respeito à transformação de solo rústico em urbano, e oito dessas participações resultaram em alterações à proposta, representando 16% do total. Para facilitar a consulta e a compreensão do processo, a Câmara Municipal de Lagos, através dos seus técnicos, desenvolveu uma aplicação digital acessível ao público.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou sobre quantos hectares foram mudados de solo urbano para solo rústico.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se existiam zonas urbanizáveis onde não houvesse a necessidade de exclusão e pediu o esclarecimento sobre o desenvolvimento desta aplicação.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) lamentou que a área demarcada como área industrial junto à área de Bensafirim se mantenha como está.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou se todo o desenvolvimento apresentado e as alterações previstas se consubstanciam apenas no regulamento do PDM, ou se existe alguma uniformização mais ampla a nível regional ou nacional. Manifestou preocupação quanto à ausência de instrumentos de orientação aplicáveis a todo o Algarve - e até a nível nacional -, questionando se situações como as que foram agora apresentadas se colocam igualmente noutras regiões do país, do ponto de vista administrativo. Nesse sentido, procurou perceber se as decisões tomadas resultam de uma opção política do Município ou se houve contributos administrativos de carácter institucional, nomeadamente no que respeita aos limites da atuação municipal, e se foram articuladas com outros instrumentos de



planeamento, como o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POC), entre outros. Por fim, levantou a questão de saber se estas matérias serão tratadas no âmbito deste procedimento ou se será necessário aguardar por futuros processos para a sua devida integração e esclarecimento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu, a propósito da questão dos agentes económicos, que já anteriormente alertara para a existência de duas versões distintas relativas às atividades económicas e sociais, notando que nenhuma delas contempla adequadamente esta dimensão. Chamou a atenção para a legislação europeia no que respeita ao direito à habitação e à importância do ordenamento do território como instrumento fundamental nesse âmbito, defendendo que se poderia, e deveria, ir muito mais longe no PDM, sobretudo no que diz respeito à construção de edifícios destinados a habitação. Sublinhou que não se está a falar da proliferação do Alojamento Local, que já conta com cerca de 5600 registos, mas sim da necessidade de construção efetiva de prédios destinados à habitação, perante uma evidente carência habitacional. Criticou o facto de essa necessidade não estar devidamente refletida no plano. Apontou ainda que não se deve continuar a adiar o processo com sucessivas prorrogações de prazos, uma vez que já passaram três anos desde o início do procedimento de revisão e, entretanto, ocorreram várias alterações legislativas que motivaram novas prorrogações. Lamentou a morosidade do processo e referiu que se poderia contar pelos dedos o número de despachos que efetivamente testemunham o avanço da revisão do plano. Concluiu indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, começou por salientar a complexidade do Plano Diretor Municipal (PDM), classificando-o como um documento integrador e exigente. Referiu, com ironia, que se se optasse por "construir segundo a última moda da tijoleira e do ferro", estar-se-ia a desvalorizar a importância de um instrumento como o PDM. Apontou como exemplo o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POC), cuja elaboração paralela à do PDM levanta dificuldades, defendendo que não se pode continuar a andar "de plano em plano" sem garantir a articulação entre eles. Alertou para os riscos de incumprimento da Lei dos Solos, sublinhando que essa situação pode comprometer o acesso do Município a fundos comunitários como o PRR ou o Portugal 2030. Frisou que a intenção da Câmara Municipal é clara: cumprir os projetos, respeitar os protocolos e adaptar o PDM às novas exigências legais e ambientais, nomeadamente no que diz respeito ao novo POC. Defendeu que esta adaptação deve ser feita com vista à elegibilidade para financiamento e à continuidade do desenvolvimento sustentável do concelho. Acrescentou que, em algumas áreas, já se fizeram adaptações que permitiram reduzir penalizações, e que Lagos, sendo um concelho com forte procura e reconhecido sucesso turístico, "está bem e recomenda-se". Enfatizou que o verdadeiro desafio continua a ser a falta de habitação, problema esse que exige respostas concretas. Relativamente às energias renováveis, afirmou que todas são bem-vindas, com destaque para a fotovoltaica, e que o objetivo é permitir a sua implementação em todo o concelho, sempre no cumprimento da lei. Reforçou que o PDM deve acompanhar essas transformações, nomeadamente com soluções específicas como a



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

que foi aplicada ao Monte São Pedro - um exemplo de urbanização adaptada com equilíbrio entre a sua vocação e as exigências legais. Sublinhou ainda que há zonas do concelho, como a área próxima da Barba, onde se podem replicar soluções semelhantes, aproveitando compromissos urbanísticos existentes e diminuindo eventuais indemnizações, sem que isso represente incumprimento legal. Referiu também o conflito entre diferentes entidades do Estado, nomeadamente entre o Ministério da Habitação e o Ministério do Ambiente, no que toca à expansão urbana. Por um lado, há exigência de construir mais habitação; por outro, há restrições ambientais que impedem a utilização de solos rústicos, mesmo quando estes já estão servidos por infraestruturas como água, saneamento, luz e gás. Defendeu que é necessário encontrar um meio-termo: identificar locais em solo rústico, mas devidamente infraestruturados, onde se possa, de forma controlada e regulada, construir habitação pública a custos acessíveis, respondendo às reais necessidades habitacionais da população, sem comprometer os valores ambientais. Concluiu reforçando que Lagos tem seguido um bom rumo, e que o PDM deve ser um instrumento vivo, em constante adaptação à realidade do território, às exigências legais e às aspirações legítimas do concelho e dos seus cidadãos.

-----A Sra. Mónica Martiriza, Técnica Superior da Câmara Municipal de Lagos, referiu que, no âmbito da revisão do PDM, foram identificadas bolsas de território parcialmente urbanizado, que poderão ser densificadas através dos mecanismos previstos na legislação. Explicou que, embora alguns destes perímetros tenham sido mantidos dentro do solo urbano, outros - com menos condições de urbanização - foram excluídos, precisamente por não reunirem os critérios necessários à sua integração plena no perímetro urbano. Acrescentou que a transformação de solo rústico em solo urbano está fortemente condicionada pelos mecanismos legais, que apenas permitem essa alteração através de planos de pormenor com execução programada, seja por via de contratos de urbanização, seja através de processos de licenciamento associados a compromissos de urbanização devidamente formalizados.

-----O Sr. Nuno Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal, referiu que, relativamente à Zona Industrial de Bensafrim, existe a possibilidade de esta ser salvaguardada até ao final do ano, estando ainda em análise algumas zonas específicas.

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou sobre o território e quem será responsabilizado por não ter feito a conta.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, no âmbito deste processo de alteração, a sua posição não deve ser confundida. Criticou o Governo pelas sucessivas alterações de prazos ao longo dos anos e mencionou que o prazo para a alteração do Ordenamento do Território será prorrogado até dezembro. Questionou ainda o destino dos equipamentos públicos do Tecnopólis, nomeadamente para onde foram transferidos.

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) recordou que, relativamente ao loteamento da Zona Industrial de Bensafrim, foi aprovada, há mais de um ano, uma proposta na



Assembleia Municipal que visava garantir, por parte da Câmara Municipal, a concretização do necessário para viabilizar esse loteamento. Questionou ainda se essa proposta foi efetivamente implementada e se estava previsto cumprir a deliberação desta Assembleia, uma vez que o Técnico Nuno Marques levantou dúvidas quanto à sua concretização.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, respondeu que, relativamente à área do parque de campismo de Espiche, havia potencial para expansão. No entanto, num país onde a democracia prevalece, essa expansão acabou por não se concretizar. Referiu também que o loteamento industrial do Chinicato não avançou porque o promotor, apesar de se comprometer, não o executou. Quanto à questão do Tecnopólis, esclareceu que se trata de uma entidade privada. Existe a possibilidade de integrar essa área num futuro masterplan, como zona de expansão, uma intenção manifestada pelo próprio proprietário. Contudo, até ao momento, nada foi desenvolvido. Acrescentou que há o desejo de não perder essa zona de vista, considerando-a estratégica como espaço de estacionamento e apoio ao terminal rodoviário, mas também como potencial área para habitação a custos controlados. Sublinhou, por fim, que é necessário avaliar os meios e a forma de concretizar essa intenção, pois trata-se de uma oportunidade demasiado importante, numa altura em que algumas zonas têm potencial de desenvolvimento e outras, infelizmente, já se perderam.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou, no âmbito dos projetos de desenvolvimento em curso, onde é que o novo PDM irá relocalizar esses projetos. Salientou que, até ao momento, pouco foi feito nesse sentido. Pretendia saber, concretamente, se esta alteração do PDM teve em conta essas dinâmicas e onde serão relocalizados os serviços públicos previamente previstos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, com a aplicação das novas regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foi eliminada a distinção entre solo urbanizável e solo urbano, passando agora a existir apenas solo rústico e solo urbano. Considerou esta alteração complexa, uma vez que, na sua perspetiva, não é claro o que efetivamente foi feito com base nessas novas categorias.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que o PDM é um instrumento fundamental para o desenvolvimento de Lagos. No entanto, considerou que a proposta apresentada não traz nada de novo, sendo apenas uma adaptação mínima com algumas correções pontuais. Criticou ainda a resposta dada relativamente ao loteamento e aos terrenos de Bensafirim, classificando-a como vaga, ao remeter para a questão de serem terrenos privados. Argumentou que, se for um terreno da Electrolagos, pode ser leiloado, comprado ou até expropriado; se pertencer à SONAE, podem ser celebrados protocolos; mas, quando se trata de um terreno verdadeiramente privado, parece não haver margem para diálogo ou negociação. Defendeu que, com boa vontade e entendimento mútuo, é possível avançar com muitas soluções.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que os terrenos em causa são privados e que, ao longo de décadas, nada foi ali desenvolvido. Nestes casos, e ao abrigo da legislação sobre solos, os direitos de



Fl. 65v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

construção podem caducar, o que abre a possibilidade ao Município de intervir, adquirir os terrenos e promover habitação a custos controlados. Acrescentou que é possível avançar com processos de expropriação, tal como aconteceu com os terrenos da Electrolagos, com vista à concretização do loteamento industrial. Relativamente ao novo Hospital de Lagos, referiu que existe um terreno disponível junto ao atual Centro de Saúde, que poderá ser utilizado para esse fim. Quanto à zona da Tecnópolis, reiterou a intenção de a integrar como área de expansão da escola, sendo essa possibilidade viável através da alteração ao PDM, dada a sua dimensão estratégica.-----

-----O Sr. Martins Silva, da Câmara Municipal, informou que a área da Tecnópolis abrange cerca de 25 hectares, com capacidade para desenvolver até 10.000 metros quadrados de construção. Sublinhou que esta realidade não é comparável à do Sargaçal, onde só será possível edificar cerca de dez moradias. Considerou, por isso, inadequado agrupar estas zonas no mesmo plano de análise. Explicou que, no total, a área programada para construção é de aproximadamente 50 hectares, mas que há zonas com grande capacidade construtiva e outras com capacidade muito reduzida. Defendeu que o crescimento urbano deverá ser promovido através da área da Tecnópolis, contribuindo assim para combater a especulação imobiliária e possibilitar a criação de habitação pública ou a custos controlados. Assegurou ainda que serão aplicados mecanismos simples e eficazes para permitir o desenvolvimento urbano sustentado da cidade.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DA LEI DE BASES - INCLUSÃO DAS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	2	1	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Lagos para adequação às regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases - Inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo, nos termos do n.º 1 do Artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 21 minutos, a Sra. Presidente da Mesa em funções, Maria Paula Couto (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 40 minutos.-----



-----**PONTO 3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:**

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-665-11.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “450 anos: já passou por lagoa? Fazem 250 anos de Concelho e são dezenas de outdoors a dizer “orgulho”. Lagos apenas tem alguma publicidade recente alusiva ao festival dos descobrimentos, a pergunta é: A Câmara tem Orgulho nos seus 450 anos de elevação a Cidade? A celebração termina com o festival dos descobrimentos e a Arte doce ou a Câmara vai investir em celebrar com a população esta efeméride única na nossa geração? Rua do Paiol: Estivemos lá duas semanas atrás, ainda antes da Câmara ter finalmente emparedado a porta e a janela. Conforme foi reportado essa casa era ocupada ilegalmente para atividades ilícitas e tinha indivíduos que habitavam. Falámos inclusive com alguns deles que se mostraram preocupados com o não terem para onde ir. A questão é: As pessoas que habitavam ilegalmente este imóvel foram identificados e foram encaminhados? Ou apenas fecharam a casa quando não estava ninguém e não se passou mais nada? Mais Segurança: O Sr. Presidente está informado do que tem estado a acontecer na cidade com dezenas de assaltos, venda de estupefacientes no centro da cidade? Que tem a dizer sobre isso? Vai cumprir com a deliberação desta Assembleia Municipal da semana passada e vai instalar o CMS e preparar um sistema de videovigilância na cidade e nas nossas vilas? ETAR: Por incrível que parece, a situação está ainda pior. Perguntamos se a Câmara tem acompanhado a empreitada, se sabe o crime ambiental que está a acontecer ao nosso Paúl e à nossa Ribeira? Se já fez alguma coisa sobre isso? E se sabe se Lagos irá ter os esgotos tratados antes do verão e se iremos conseguir aguentar as poucas bandeiras azuis que restam às nossas praias? Água Bensafrim: Os habitantes de Bensafrim já começaram a receber faturas de água. Sabemos que a empreitada de substituição das condutas de abastecimento ainda não foi adjudicada. O Sr. Presidente pode esclarecer o que vai acontecer? Se Bensafrim vai mesmo começar a pagar a água, e quando? Forte Ponta da Bandeira: Continua fechado desde Setembro passado. Vai estar agora com atividade no festival dos descobrimentos. A pergunta é: Quando é que a Câmara Municipal vai conseguir restabelecer um normal período de abertura deste equipamento que é tão querido aos nossos munícipes e visitantes? Obras: Retail do Chinicato, o que se passa com a conclusão dos espaços exteriores, nomeadamente os espaços verdes e zonas arborizadas? Essas obras começaram no verão de 2021, embora o Alvará seja de 22 de Setembro de 2021. O alvará foi concedido com o prazo de um ano. Já passou mais de ano e meio. Não existem desenvolvimentos desde largos meses. Pergunta é se a obra se encontra abandonada, se o alvará está expirado e quando é que o promotor tem que finalizar os trabalhos? 13 empreitadas em procedimento: Todas são de reabilitação ou conservação ou adaptação. Fachadas na Rua das Operárias Conserveiras - na página 86 é mencionado um concurso para uma empreitada de reabilitação das fachadas das moradias na Rua das Operárias Conserveiras. Falamos



de moradias que foram pintadas salvo erro em 2008 ou 2009. Ora neste ponto temos só no preço base mais de 20mil€ por habitação. Sabemos que o parque habitacional precisa de muita obra e vai precisar de cada vez mais obra. Muitas casas não têm qualquer intervenção nos últimos anos, e neste caso, pode o Presidente esclarecer esta Assembleia quando foi a última intervenção nessas habitações, se há algum problema estrutural e do porquê de se ir gastar mais de 20mil no exterior de cada casa? Deixar uma informação, Uma vez que a informação escrita do Sr. Presidente deixou agora de fazer menção aos registos de AL. De 1 de fevereiro a 31 de março que é o período em discussão. Foram admitidos 388 novos registos AL, quase 7 por dia. São já 5045 AL's em Lagos. Dos quais, 3450 são apartamentos e por isso são 3450 atividades empresariais que receiam pelo futuro e que estarão em risco de a qualquer momento serem cancelados em função das novas regras do governo dos Partido Socialista. Sabemos que os executivos socialistas da Câmara Municipal de Lagos nunca se preocuparam em definir qualquer regras ou limite para a instalação de Hosteis. Nós fomos o único partido que não só defendeu alguma regulação municipal neste tema como apresentamos inclusive no ano passado uma proposta moderada, para conter os novos registos em prédios habitacionais. O PS e o PSD, que certamente não se importariam que todas a habitações de Lagos fossem hosteis para turistas e que terão certamente muitos militantes envolvidos com hosteis, o que é legítimo. O que não é legítimo é terem acusado o CHEGA em Lagos de estarmos contra o Alojamento Local em Lagos. Agora aí está o resultado desta desregulação e do vosso desinteresse. As pessoas foram assustadas pelo governo socialista que agora de repente aponta o AL's como alvos a abater indiscriminadamente, e agora não só vão ser proibidos quaisquer novos registos como todos os atuais 3450 registos de AL em apartamentos da cidade passam a poder ser cancelados em qualquer momento a pedido dos condomínios. Talvez se os socialistas tivessem seguido a nossa proposta, se teria atalhado caminho e agora este ataque do governo Socialista não teria certamente tanto impacto negativo nesta atividade importante para a cidade.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou o executivo sobre o ponto de situação da ETAR. Relativamente ao passadiço da Meia Praia, perguntou se o final do cordão dunar ficará junto ao Bairro 25 de Abril, sublinhando a proximidade da época turística. Reforçou ainda a necessidade de ser realizado um estudo estratégico sobre o Centro Histórico, manifestando preocupação com eventuais situações de insegurança causadas pelo estado do piso. No que respeita ao setor das pescas, referiu que a Ministra competente esteve recentemente no território, tendo sido reconhecida a necessidade de uma redefinição da abordagem agrícola, integrando uma perspetiva de sustentabilidade que articule as várias oportunidades ligadas ao mar e à sua atividade em Lagos. Informou que estas alterações estão atualmente em análise e ponderação no âmbito do projeto em curso. Por fim, levantou dúvidas sobre a segurança nas praias, devido à possível falta de nadadores-salvadores, e abordou também a ausência de informações atualizadas sobre as ciclovias e ecovias existentes ou previstas no concelho.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) referiu que, no dia 29 de março de 2023, teve



lugar uma reunião com a responsável pelo CHUA, a qual garantiu que a equipa, incluindo o profissional para o centro oftalmológico, ficará em funcionamento, encontrando-se todo o equipamento na fase de Audiência Prévia. Relativamente ao Raio-X das urgências, afirmou que continua a não existir, sendo os exames realizados em Portimão, com reagendamentos efetuados no antigo Hospital de Lagos. Acrescentou ainda que, quando há vento de sueste, ocorre uma acumulação de limos e algas na praia, questionando o motivo pelo qual não é feita a sua recolha. Por fim, perguntou sobre a aquisição de novos livros para a Biblioteca Municipal.----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Duarte Rio (PS), questionou sobre o regulamento de atribuição de novos fogos e esclareceu que, em Bensafrim, nunca deixaram de pagar água, pagando apenas a taxa mínima.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que a sensação de insegurança se intensificou com o aumento da violência quotidiana, conduzindo ao crescimento da violência individual e coletiva, bem como ao agravamento da criminalidade. Apontou ainda fatores como a falta de emprego, a escassez de habitação, o medo e o aumento da criminalidade de média gravidade como realidades vividas na cidade. Salientou também a descontextualização das relações sociais e a emergência de novos radicalismos, considerando tudo isso como parte de um "caldeirão" que está a ferver em Lagos. Defendeu que a Câmara Municipal deveria adotar uma abordagem diferente, promovendo maior coordenação e intervenção para fazer frente à venda ambulante, ao pequeno tráfico e à violência gratuita. Referiu que este sentimento de insegurança alimenta a revolta da população, devido à ocorrência de comportamentos graves no concelho. Apontou ainda as descargas ilegais como um dos contributos para esse clima. Como exemplos adicionais, questionou qual foi o último agente da PSP com menos de 35 anos a ser colocado em Lagos e se, em vez da colocação de lombas, não deveriam ser adotadas medidas alternativas para reforçar a segurança no concelho.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS), relativamente à segurança, referiu que os recentes assaltos em Lagos têm contribuído para um aumento do sentimento de insegurança na cidade. Considerou que compete à PSP esclarecer se foram tomadas medidas que permitam a criminalização eficaz destes atos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), relativamente ao Bairro da Meia Praia, referiu que o mesmo está prestes a completar 48 anos sem nunca ter sido legalizado, apesar de esta situação poder já ter sido resolvida há muito tempo. Sublinhou que tal prolongamento tem tornado a zona de difícil reabilitação. Quanto ao estudo sobre o Centro Histórico, questionou a sua elaboração e recordou que o protocolo para esse efeito foi assinado em fevereiro de 2020, perguntando também qual a interligação entre esse estudo e outros trabalhos semelhantes.-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) questionou se os passadiços da Meia Praia se irão estender até ao final da praia ou se terminarão no Bairro 25 de Abril.-----

-----A Sra. Dina Cintra (PS) questionou, no âmbito do trabalho de deteção de fugas, controlo e análise da qualidade da água de consumo, quais as preocupações existentes a jusante da área de tratamento na Ribeira de Bensafrim e nas praias,



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

resultantes das intervenções necessárias na ETAR. Acrescentou que também existe um problema de mau odor à entrada da cidade, questionando em que ponto se encontram as obras e a resolução desta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), questionou sobre o estado atual do processo relativo ao balneário da Luz.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu, quanto à questão dos 450 anos versus 250 anos, que se optou por um programa comemorativo que inclui a colocação de outdoors espalhados pela cidade. Sobre a Rua do Paiol, referiu que a Câmara Municipal tem acompanhado o problema e está a ser ponderada a posse administrativa do imóvel, substituindo o proprietário, de forma a impedir a sua utilização para fins ilícitos. Destacou que, desde o período da pandemia, o Município tem prestado apoio alimentar e habitacional aos sem-abrigo, mediante o cumprimento de regras. Sublinhou que se trata de um processo demorado, mas que a autarquia mantém o compromisso de apoio a quem queira sair dessa situação. Quanto às questões de segurança, referiu que Lagos é uma cidade segura, embora existam casos pontuais, como o de um indivíduo já identificado pela população, responsável por vários assaltos. Indicou que estes casos têm sido encaminhados pelas autoridades competentes e que, em articulação com a PSP e outras forças de segurança, tem havido um esforço de acompanhamento e encaminhamento para os MAPS (Movimento de Apoio à Problemática da SIDA), nomeadamente nas instalações da antiga escola da Meia Praia. Reconheceu que nem todos os sem-abrigo aceitam este apoio, mas muitos mudam o seu modo de vida. Relativamente aos grafitis e atos de vandalismo, referiu que estes são problemas conhecidos e que o centro histórico tem sofrido com comportamentos de má vizinhança, que afetam quem procura manter o espaço limpo e seguro. Lamentou que a Polícia Municipal não tenha competência para intervir diretamente em muitos destes casos, mas assegurou que, sempre que possível, colabora com as autoridades competentes. Sobre a ETAR, referiu que o problema é antigo, com mais de dez anos, e que a situação se mantém apesar dos compromissos assumidos pelas Águas do Algarve, S.A. Informou que está previsto que, até meados de junho, se conclua a segunda fase das obras, dentro do prazo contratualizado. Reconheceu que as descargas pontuais provocam maus odores e que a população está há muito tempo a ser prejudicada por esta situação. Relativamente às Infraestruturas de Portugal, I.P., e às intervenções na EN 125, mencionou que foram solicitadas alterações ao nível dos semáforos da zona da Torre e das rotundas do Sargaçal, acesso à A22 e ao Chinicato, estando algumas dessas intervenções já aprovadas e outras em fase de adjudicação. Referiu também que o retail park do Chinicato está em fase final de processo, com arranjos exteriores em curso. Quanto aos passadiços da Meia Praia, esclareceu que a obra deverá estar concluída até ao final do verão. Indicou ainda que o projeto, desenvolvido pela APA e ICNF, prevê que o passadiço termine no Bairro 25 de Abril. No entanto, foi proposta a extensão até ao Vale da Lama, com a possibilidade de organizar um troço humanizado e outro renaturalizado, tendo em conta que esta é uma zona com atividade de aquacultura de bivalves e características naturais protegidas. Explicou que está a ser proposto no POC que os bairros do 25



de Abril e do Vale da Lama sejam reconhecidos como bairros piscatórios, no âmbito da sua legalização. Sobre as ruas da cidade, referiu que a Rua 25 de Abril e a Rua Silva Lopes são particularmente conflituosas no que diz respeito à ocupação da via pública, sendo a primeira mais crítica devido à presença de esplanadas e tráfego pedonal e automóvel. Indicou que têm sido implementadas medidas como passadeiras e semáforos para garantir segurança. No que diz respeito às bandeiras azuis e unidades balneares, referiu que o Município tem dificuldades em garantir nadadores-salvadores devido à escassez de profissionais, o que compromete a atribuição das bandeiras. Realçou ainda que muitas dessas responsabilidades foram transferidas para outras entidades, nomeadamente a APA. Sobre a questão da aquacultura, informou que a Câmara solicitou a presença de representantes responsáveis, após ter sido publicado um edital para a instalação de uma unidade na zona do Porto de Mós, o que motivou protestos locais. Relativamente à Ecovia, informou que o concurso público já se encontra aberto. Por fim, quanto ao CHUA, anunciou que será atribuído um subsídio de 300.000 € para um investimento total de 900.000 €, repartido entre vários municípios, com vista à aquisição de equipamento oftalmológico. Informou ainda que, relativamente à habitação nas freguesias de Bensafrim e Sargaçal, está prevista uma reunião sobre o regulamento, estando os três projetos em fase de preparação para concurso.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) questionou sobre o projeto "Governo Mais Próximo", querendo saber se existe algum plano relativo à recuperação das muralhas e da Igreja de S. Sebastião. Questionou também a utilização do espaço da Docapesca, nomeadamente em relação ao estabelecimento "Lagos e Wash Club". Relativamente à caravela Boa Esperança, referiu que, apesar da inauguração ter decorrido com pompa e circunstância, ainda se encontravam em falta os horários, preçários e a definição do modelo de visitas, sugerindo uma parceria com o Centro de Ciência Viva. Levantou ainda questões sobre os sanitários públicos na zona do Porto de Mós e, no que respeita aos espaços museológicos, manifestou preocupação quanto à insuficiência de recursos humanos, considerando que dois assistentes técnicos poderão ser poucos para assegurar o funcionamento regular dos equipamentos. Destacou, como exemplo, o encerramento do Forte da Ponta da Bandeira, que se encontra fechado desde agosto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que tem insistido, junto da Câmara Municipal, para que seja promovida uma reunião com o Ministério da Administração Interna, no sentido de reforçar os meios de segurança no concelho. Salientou que existem zonas onde o sentimento de insegurança é evidente, defendendo que uma cidade segura é fundamental para garantir qualidade de vida.---

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) recordou que, em fevereiro de 2020, foi assinado um contrato relativo ao estudo de tráfego e estacionamento, questionando o que falta para a sua efetiva implementação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que a segurança é uma preocupação real e sugeriu que a instalação de videovigilância pode constituir uma ferramenta útil de apoio às autoridades, ajudando a resolver diversas situações. Defendeu a adoção de medidas concretas para eliminar comportamentos inaceitáveis na via pública.-----



Fl. 68v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu-se à praia de São Roque, manifestando estranheza pela existência de uma divisão territorial para além do muro que delimita a área. Sugeriu a presença de agentes da Polícia Municipal devido ao desrespeito pela sinalização, que já terá provocado acidentes. Apontou ainda a necessidade de recolha mais célere dos limos acumulados, por forma a evitar desconforto aos utilizadores da praia.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que a questão da segurança no concelho é transversal a todas as forças políticas. Informou que os limos são recolhidos regularmente nas praias e felicitou a Câmara Municipal pelo regresso do Festival dos Descobrimentos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 8 de maio de 2023, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 4 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 8 minutos, da madrugada do dia 3 de maio de 2023, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício, da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....
